



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves

RECEBIDO EM:
20.12.2013

ÀS 09:20 Horas

Ass.:

Of.nº 745/2013-GAB

Bento Gonçalves, 12 de dezembro de 2013.

Assunto: Resposta Of.nº 655/2013/GAB/LEG

Senhor Presidente:

Em atenção ao Ofício em epígrafe, comunicamos a Vossa Excelência que as Indicações dos Nobres Vereadores foram encaminhadas às Pastas competentes, para serem analisadas e tomadas as medidas cabíveis, dentro das possibilidades, conforme segue:

- protocolos nº 1061, 1079, 1090 e 1096, à Secretaria do Meio Ambiente.
- protocolos nº 1077, 1080, 1083, 1084, 1091, 1092, 1093, 1094, 1095, 1097, 1098 e 1099, à Secretaria de Viação e Obras Públicas; e
- protocolos nº 1076, 1081, 1082, 1086, 1087, 1088 e 1089, à Secretaria de Gestão Integrada e Mobilidade Urbana.

Colocando-nos à disposição dessa Casa, renovamos nossa estima.

Atenciosamente,



Guilherme Rech Pasin,
Prefeito Municipal.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Valdecir Rubbo,
Digníssimo Presidente,
Câmara Municipal de Vereadores,
Bento Gonçalves – RS.